



Rio de Janeiro, 27 de abril de 2015.

IT/LF 579-2015

Sr. Domingos Sávio Fernandes de Araújo
Secretário Geral
Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

Cc.: Sr. Vicente Bessa Júnior
Secretário Geral
Secretaria Municipal de Programas Especiais e Defesa Civil – SEMPEDEC

Ref.: UHE Jirau - Construção da Unidade Pronto Atendimento (UPA) de Jaci Paraná
Programa de Saúde Pública

Av. Almirante Barroso 52.2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277 3800

Prezado Sr. Domingos Araújo,

Como é de conhecimento desta Secretaria, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, disponibilizou, por meio do Convênio nº 171/2011, recursos da ordem de R\$ 1.510.896,13 (um milhão, quinhentos e dez mil, oitocentos e noventa e seis reais e treze centavos) para a retomada das obras, pela Prefeitura Municipal de Porto Velho (PMPV), de construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Jaci Paraná, em atendimento à condicionante 2.50 "a" da Licença de Instalação (LI) nº 621/2009. O valor aportado pela ESBR, conforme consta no referido convênio, corresponde a 53,97% do valor total da obra, sendo o restante, no valor de R\$ 1.288.659,14 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), de responsabilidade da PMPV.

A construção da UPA de Jaci Paraná teve início em dezembro 2010, por meio da empresa BS Construtora. Entretanto, alguns meses após o começo das obras, a referida empresa decretou falência e as atividades da unidade foram paralisadas, sendo necessária a realização de uma nova licitação pela PMPV. Em 28 de junho de 2012, através do processo licitatório PGM/PMPV nº 073, a empresa Construtora Quantana Ltda. foi contratada para a execução das obras, cujos serviços foram retomados em 26 de julho de 2012.

Em 07 de janeiro de 2013, conforme medição enviada por meio do Ofício nº 482/GAB/SEMEPE, datada de 20 de dezembro de 2012, a ESBR efetuou o depósito na conta do Fundo Municipal de Saúde (FMS), correspondente ao pagamento da parcela que lhe competia, proporcional à execução da obra.

Em 11 de setembro de 2014, a ESBR protocolou a correspondência IT/LF 1319-2014 apresentando as informações acima descritas, além das situações de riscos relativos ao andamento da obra e dos trabalhadores sem remuneração, tendo solicitado o envio das medições da obra de referência para o devido do pagamento. Entretanto, até o presente momento, a ESBR não obteve resposta.

Recebi em
27/04/2015

M. Costa

Edneusa
Recebi o Original
Em 28 / 04 / 2015
PROTOCOLO / SEMUSA_{1/2}



O acompanhamento periódico em campo realizado pela ESBR evidencia que o processo construtivo está em ritmo lento, com poucos funcionários executando as atividades. Vale ressaltar que não foi possível avaliar se os profissionais estão recebendo a remuneração devida a ser paga pela Construtora Quantana Ltda.

Entendemos, outrossim, que estes fatos representam riscos tanto para PMPV quanto para ESBR, que realiza importantes investimentos no âmbito do Programa de Compensação Social da UHE Jirau para o distrito de Jaci Paraná, dando cumprimento aos compromissos assumidos no processo de licenciamento ambiental do empreendimento.

Desta forma, a ESBR vem, por meio desta, solicitar o envio das medições da construção da referida unidade, assim como informações atualizadas sobre o cronograma e a previsão de término desta obra.

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277 3900

Desde já agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para todos para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Paulo Teixeira
Diretor